

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr. Castro Neto)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o etarismo no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no inciso XIII do art. 24 do Regimento Interno da Câmara, ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública para debater o etarismo no Brasil.

Para isto, solicitamos a presença dos seguintes convidados:

- Alexandre da Silva, Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
- Socorro Gross, Representante da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS)
- Mirian Gondemberg, Antropóloga e Pesquisadora
- Dulce Silva, Assistente social e Pesquisadora
- Patrícia Linhares, Estudante de biomedicina

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos meses, casos de discriminação por conta da idade foram divulgados pela imprensa e disseminadas com recorrência pelas redes sociais.



* C D 2 3 3 2 7 1 3 4 3 1 0 0 *

Foi o caso do vídeo publicado por três jovens mulheres discriminando uma colega de sala que faz graduação aos 44 anos. A vítima, Patrícia Linhares, é caloura de Biomedicina na Unisagrado, faculdade particular localizada em Bauru, no interior de São Paulo.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, tal prática é chamada de etarismo, ou seja, o uso do fator idade para categorizar e dividir as pessoas por atributos que causam danos, desvantagens ou injustiças, e minam a solidariedade intergeracional.

A Audiência Pública proposta tem o objetivo de encontrar caminhos para combater o preconceito com a pessoa idosa de forma que o conhecimento sobre o envelhecimento tenha o respeito e a dignidade como norteadores.

Sala das Comissões, de abril de 2023.

Deputado CASTRO NETO



* C D 2 2 3 3 3 2 7 1 3 4 3 1 0 0 *

